

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 744 | Quarta-feira, 01 de Dezembro de 2021 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

TERMO DE DISPENSA LICITATÓRIA

Com base nos elementos constantes do Processo Administrativo nº 9687/2021, referente ao **Pregão Presencial nº 32/2021**, do tipo menor preço por item, cujo objeto consiste na aquisição de motosserra, motopoda, roçadeira, soprador, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Parques e Jardins e,

Considerando que a 1ª Sessão Pública do Pregão Presencial nº 32/2021 restou **DESERTA**, ante a **ausência de potenciais interessados**, conforme Ata da Pregoeira às fls. 190;

Considerando que, na sua recém repetição do certame e republicação do edital, a mesma restou **novamente DESERTA**, ante a **nova ausência de potenciais interessados**, conforme nova Ata da Pregoeira às fls. 235;

Considerando, ainda, o **parecer jurídico favorável da Procuradoria Municipal** às fls. 239/242 dos autos, concluindo ser possível a contratação direta, via dispensa licitatória, com fulcro no **artigo 24, V, da Lei Federal nº 8.666/1993**, em decorrência da dupla deserção ocorrida;

Considerando, por fim, que os equipamentos objeto do presente certame são de suma importância para a manutenção e conservação diária dos parques, jardins, bosques, viveiros e demais espaços públicos municipais, sendo imprescindível sua aquisição, sendo certo que eventual repetição do certame, além de desnecessária, certamente ocasionará nova deserção, resta então **DISPENSADA a licitação, com fulcro no artigo 24, V, da Lei Federal nº 8.666/1993**, com vistas a contratar a Empresa **NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.247.494/0001-13, para aquisição de 02 (duas) motosserras no valor unitário de R\$ 2.637,89 cada; 03 (três) motopodador de galhos com extensor no valor unitário de R\$ 1.520,00; 04 (quatro) roçadeiras a gasolina no valor unitário de R\$ 2.170,00; 04 (quatro) sopradores costal de folhas à gasolina, no valor unitário de R\$ 2.249,00, totalizando assim o valor global de **R\$ 27.511,78 (vinte e sete mil, quinhentos e onze reais e setenta e oito centavos)**, sendo a **única a manifestação interesse, inclusive, estando referido valor abaixo da média estimada do certame**, atendendo a mesma à toda a documentação necessária juntada às fls. 245/305 dos autos, nos termos da citada lei. Publique-se.

Nova Odessa, 30 de novembro de 2021
BRUNO ALESSANDRO CREMA

Secretário Adjunto de Meio Ambiente, Parques e Jardins

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 93/2021

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE ASSISTENTE SOCIAL - EFETIVO"

A Diretoria de Recursos Humanos convoca os candidatos classificados no Concurso Público nº 01/19, do 2º ao 5º para o emprego de **ASSISTENTE SOCIAL - EFETIVO** conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 11 de janeiro de 2020, para atribuição de **02 (duas)** vagas.

A **atribuição** será realizada no dia **13 de dezembro 2021**, às **09:00 horas**, no **Auditório** da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, à Av. João Pessoa nº 777 - Centro.

No ato da atribuição, o candidato que tiver vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

tes documentos:

- 1 - Cédula de Identidade (RG) - **original**;
- 2-Diploma do Curso Superior de Serviço Social - **cópia autenticada**;
- 3-Registro no CRESS - **cópia autenticada**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, quando for invocado seu nome para atribuição da vaga, será excluído do Concurso Público 01/19, para o emprego de ASSISTENTE SOCIAL.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia **21/12/2021**, munido de todos os **documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, com pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **05/01/2022**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

?CANDIDATOS CONVOCADOS

Classif.	Nome
02º	NATÁLIA PEREZ BORGES
03º	ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA
04º	FERNANDA BOLANI ALCARDE
05º	JOÃO PAULO MARTINS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA NO 628/2021

Designa servidores para comporem Comissão Técnica para Análise de Documentos de Credenciamento Médico e dá outras providências

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE

Art. 1º- Nomear os servidores **ADRIANO NAKANDARE SEICHE**, matrícula funcional no 2395; **JOSEANE MARTINS GOMES**, matrícula funcional no 3305; **JAUQUELINE G. R. SERRANO**, matrícula funcional no 5288; e, **ADRIANA CRISTINA WELSCH FERAZ**, matrícula funcional no 4815, para comporem COMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO MÉDICO.

Art. 2º- A comissão será responsável pela análise dos documentos exigidos no edital do Credenciamento Médico e que deverão ser apresentados pelas empresas interessadas em se credenciar para atuação no Hospital Municipal, Ambulatório de Especialidades e Unidades Básicas de Saúde do município.

Art. 3º - Fica nomeado o servidor **ADRIANO NAKANDAKARE SEICHE** como presidente da comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de dezembro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br

**PORTARIA NO 627/2021**

Designa servidores para comporem Comissão Técnica para Acompanhamento de Implantação do Sistema de Gestão de Saúde e dá outras providências

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo descritos para comporem comissão técnica que acompanhará a implantação do sistema de gestão de saúde, contratado com a empresa MAESTRO SISTEMAS PÚBLICOS LTDA. EPP, através do Pregão Eletrônico 28/2021, contrato no 63/2021:

ANDRÉ ROBERTO DE BARROS - mat. 41422

ADRIANA C. WELSCH FERRAZ - mat. 4815

ANTONIO CARLOS S. MAYCHACK - mat. 1763

CARLA BASSO INACIO - mat. 2405

CLÉBER FRANCISCO CARVALHO - mat. 4672

ELAINE PEREIRA RAMOS - mat. 4635

HERMAN GUSTAVO B. DEL RIO - mat. 22538

JAQUELINE G. R. SERRANO - mat. 5288

JEFERSON FELIPE TAROSI - mat. 5813

JULIANA CRISTINA DA SILVA - mat. 6080

MARIA JOSÉ DA CRUZ - mat. 6021

LILIAN C. P. MARTINELLI - mat. 3785

PAULA MESTRINER - mat. 4533

SHEILA C. MORAIS DE OLIVEIRA - mat. 7240

TERESA C. M. MENDES DA SILVA - mat. 7264

Art. 2º - A comissão será responsável por acompanhar a implantação do sistema e implementar os processos de trabalho em conformidade com o termo de referência que fez parte integrante do processo licitatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de dezembro de 2021

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 630/2021

Designa servidores municipais como Gestor e Fiscal do Contrato no 63/2021, e dá outras providências.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor municipal CLEBER FRANCISCO CARVALHO, matrícula funcional no 4672, como gestor do Contrato nº 63/2021, firmado com a empresa contratada Maestro Sistemas Públicos Ltda. EPP.

Art. 2º - Designar a servidora municipal LILIAN C. P. MARTINELLI, matrícula funcional 3785, como fiscal do Contrato nº 63/2021, firmado com a empresa contratada Maestro Sistemas Públicos Ltda. EPP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de dezembro de 2021

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**DECRETO Nº 4.489 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

Fixa valor a ser pago por vaga disponibilizada e ocupada, a título de "bolsa creche" para o exercício de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º, da Lei nº 2.522, de 04 de agosto de 2011, que dispõe sobre o Programa Bolsa Creche;

CONSIDERANDO a necessidade de definição de preço por vaga a ser disponibilizada e ocupada, a título de bolsa creche, para o exercício de 2021;

CONSIDERANDO ainda o conteúdo da Portaria Interministerial MEC/ME nº 3 de 24 de Maio de 2021 referente ao valor anual por aluno (VAAF);

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º O Valor a ser pago por vaga disponibilizada e ocupada por crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses, a título de Bolsa Creche, fica estipulado em:

- R\$ 600.00 (seiscentos reais), para o período integral;
- R\$ 300.00 (trezentos reais), para o período parcial.

§ 1º Os valores referenciais descritos nas alíneas a e b deste artigo, tem a data base de

24 de maio de 2021, conforme Portaria Interministerial MEC/ME nº 3.

§ 2º As vagas atenderão às necessidades da Municipalidade quanto à demanda existente, devendo sempre ser considerada a disponibilidade orçamentária e financeira para este fim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Odessa, 25 de novembro de 2021

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.494 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza o Uso da Bandeira II nas tarifas remuneratórias dos serviços de táxi do Município, em período integral, durante os dias 1º a 31 do mês de dezembro de 2021.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso da Bandeira II, em período integral, nas tarifas remuneratórias dos serviços de Táxi prestados no território do Município de Nova Odessa, durante os dias 1º a 31 de Dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Odessa, 01 de dezembro de 2021

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.478 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza, excepcionalmente, o repasse complementar de contribuições e colaborações destinadas às entidades dos serviços pela Lei 3.368 de 16 de Dezembro de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover, excepcionalmente, repasse complementar na concessão das contribuições e colaborações destinadas às entidades dos serviços especificadas na Lei nº 3.368 de 16 de Dezembro de 2020, no importe de R\$20.000,00 (vinte mil reais) a cada entidade.

Parágrafo único. Os valores repassados deverão obedecer ao Plano de Trabalho ou aditivo ao Plano já apresentado nos termos do Art. 1º da Lei nº 3.368 de 16 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Fica revogado o §3º do Art. 3º da Lei nº 3.368 de 16 de Dezembro de 2020.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de dezembro de 2021

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL